



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**EDITAL Nº 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS) – TURMA 2021**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA torna público o Edital para a seleção de candidatas(os) ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em nível de Mestrado e Doutorado, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (Resolução do CONSEP/UFPA n. 4.868, de 25 de outubro de 2016, na Revisão do mesmo Regimento aprovada em reunião da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) ocorrida em 13 de agosto de 2020, e, na Resolução n. 5.294, de 21 de agosto de 2020 do CONSEP/UFPA (que aprova o Ensino Remoto Emergencial em razão da pandemia de Covid-19, suspendendo atividades presenciais), para o preenchimento de **20 (vinte)** vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e **10 (dez)** vagas para o curso de Doutorado Acadêmico em Serviço Social, na Área de Concentração: Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, que se subdivide em três linhas de pesquisa: **Linha de Pesquisa 1** Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia, **Linha de Pesquisa 2** Serviço Social e Trabalho na Amazônia e **Linha de Pesquisa 3** Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia.

**1. DAS/DOS CANDIDATAS/OS**

**1.1.** As/os candidatas/os ao curso de Mestrado Acadêmico deverão ter graduação em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.



1.2. As/os candidatas/os ao curso de Doutorado Acadêmico deverão possuir o título de Mestre em Serviço Social ou das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins, obtido em curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

1.3. As/os candidatas/os estrangeiros, além das condicionalidades apresentadas nos itens 1.1 e 1.2, deverão demonstrar domínio da língua portuguesa em todas as fases do processo seletivo.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Cabe ao Colegiado do PPGSS a decisão sobre a indicação de orientadora/or, considerando: as indicações da/o candidata/o (conforme item 4.1 e 4.2); a relação entre o tema do projeto de pesquisa e a linha/temas de pesquisa da/o orientadora/or e a disponibilidade de vagas da/o orientadora/or (item 2.2). A indicação de orientadoras/es, pela/o candidata/o, não obriga o PPGSS a atendê-la.

2.2. O PPGSS disponibilizará neste edital, na forma especificada no item 2.3, vagas para os cursos de mestrado e doutorado em Serviço Social, para ingresso no primeiro semestre de 2022, que serão distribuídas, considerando a proporção de 50% para vagas de ampla concorrência e 50% para vagas de ações afirmativas, subtraindo as 04 (quatro) vagas (02 de mestrado e 02 de doutorado) destinadas à capacitação de servidores públicos federais da seguinte forma:

### a) Mestrado

- 09 (nove) das vagas para ingresso em ampla concorrência;
- 09 (nove) das vagas para ingresso por meio das ações afirmativas;
- 02 (duas) vagas para ingresso por meio programas institucionais de capacitação de servidores públicos promovidos ou em convênio com UFPA.

### b) Doutorado

- 04 (quatro) das vagas para ingresso em ampla concorrência;
- 04 (quatro) das vagas para ingresso por meio das ações afirmativas;
- 02 (duas) vagas para ingresso por meio programas institucionais de capacitação de servidores públicos promovidos ou em convênio com a UFPA



## 2.3 VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E NÍVEL ACADÊMICO

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Total parcial
1.Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia	09	03	12
2. Serviço Social e Trabalho na Amazônia	05	04	09
3. Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia	06	03	09
Total Geral	20	10	30

**2.3.1** As vagas disponibilizadas no processo seletivo 2021, turma 2022, **estão distribuídas por linha de pesquisa e professor(a)**, de acordo com o especificado abaixo:

### **LINHA DE PESQUISA 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia**

**DESCRIPTOR:** Analisa o Serviço Social na relação entre a consolidação do modo de produção capitalista; o surgimento da “questão social” e suas expressões e as políticas sociais; as tendências históricas e teórico-metodológicas no Serviço Social; a formação profissional, trabalho profissional e os espaços sócio ocupacionais; o projeto ético-político do Serviço Social; os conflitos e movimentos sociais no enfrentamento das expressões da “questão social” e suas particularidades na Amazônia.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Profa. Dra. Joana Valente Santana	<b>Temas:</b> Políticas urbanas, política habitacional, reassentamento e remanejamento de famílias e Serviço Social; Habitação em pequenas cidades na Amazônia e Serviço Social; questões agrária, urbana e ambiental e Serviço Social. <b>Grupo de pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB)	00	01



Profa. Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento	<b>Temas:</b> Acumulação de capital na Amazônia; políticas públicas e territorialidades na Amazônia; grandes empreendimentos e degradação socioambiental na Amazônia. <b>Grupo de pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia globalizada (GPPUMA)	02	00
Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes	<b>Temas:</b> Serviço Social: fundamentos históricos e teórico-metodológicos, formação profissional, relação teoria-prática; Política social: seguridade social (assistência social); Teorias sociais e método dialético. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS)	01	01
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela	<b>Temas:</b> Políticas sociais, direitos humanos e movimentos sociais na Amazônia; Planejamento e Gestão de cidades, habitação e trabalho Social; questão urbana, participação popular e Serviço Social. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia globalizada (GPPUMA).	02	00
Profa. Dra. Rovaine Ribeiro	<b>Temas:</b> Políticas urbanas, política habitacional, planejamento urbano e cidades. <b>Grupo de pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB)	01	00
Profa. Dra. Sandra Helena Ribeiro Cruz	<b>Temas:</b> Urbanização e trabalho social no estado neoliberal; cidades e planejamento urbano na Amazônia globalizada; territorialidades, políticas sociais e Serviço Social. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia globalizada (GPPUMA)	01	01
Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso	<b>Temas:</b> Urbanização e trabalho social no Estado neoliberal; cidades e planejamento urbano na Amazônia globalizada; territorialidades, políticas sociais e Serviço Social. <b>Grupos de Pesquisa:</b> Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia globalizada (GPPUMA); Grupo de Estudos e pesquisas em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS).	02	00



## LINHA DE PESQUISA 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia

**DESCRITOR:** Reflete o trabalho como fundamento da constituição do ser social. O modo de produção capitalista; a crise do capital e sua particularidade na Amazônia; as diferentes formas de organização e gestão do trabalho, bem como, os seus impactos na vida social; expressões da questão social na Amazônia e o trabalho profissional da/do Assistente Social.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis	<b>Temas:</b> Trabalho; Direitos Humanos; Seguridade Social <b>Grupo de pesquisa:</b> Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS).	01	01
Profa. Dra. Cilene Sebastiana da Conceição Braga	<b>Temas:</b> Trabalho; Direitos Humanos; Seguridade Social; <b>Grupo de pesquisa:</b> Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS)	01	01
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento	<b>Temas:</b> Política social na interseção com o trabalho, gênero, raça/etnia, criança/adolescente/juventude e família. <b>Grupo de pesquisa:</b> Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP-TESA).	01	01
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes	<b>Temas:</b> Saúde do trabalhador; - trabalho profissional do assistente social; - política de trabalho, emprego e renda; transformação no mundo do trabalho e crise do capitalismo contemporâneo; flexibilização das relações de trabalho e Novas formas de precarização do trabalho nas plataformas digitais. <b>Grupo de pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP-TESA).	01	01
Profa. Dra. Daniela Castilho	<b>Temas:</b> - trabalho profissional do assistente social; - política de trabalho, emprego e renda; transformação no mundo do trabalho e crise	01	00



	do capitalismo contemporâneo; Novas formas de precarização do trabalho nas plataformas digitais. Trabalho e seguridade social. <b>Grupo de pesquisa:</b> Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP-TESA).		
--	---	--	--

### **LINHA DE PESQUISA 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia**

**DESCRITOR:** Desenvolve estudos e pesquisas sobre a configuração do Estado e do Capital na Amazônia, a violação de direitos humanos (especialmente em torno de questões de classe, raça, etnia, identidade de gênero, geração, orientação sexual, condição migrante, povos tradicionais, refúgio). Investigações sobre conflitos socioambientais e territoriais, os processos de desigualdade, lutas sociais e resistência e suas repercussões no modo e condições de vida dos sujeitos sociais na região Amazônica. Estudos relacionados à violência e ao poder punitivo do Estado no sistema prisional, de justiça e de segurança pública. Estudos sobre as atribuições, competências profissionais, trabalho profissional do Assistente Social nessas áreas, assim como, suas contribuições para produção do conhecimento científico acerca dessas temáticas.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Prof. Dr. Jean François Ives Deluchey	<b>Temas:</b> Violência na Amazônia, neoliberalismo, biopolítica, necropolítica, Estado e democracia, classes sociais, violência contra jovens de periferia, segurança pública, direitos humanos. <b>Grupos de pesquisa:</b> Grupo de Estudos sobre as Normalizações Violentas das Vidas na Amazônia (CESIP-MARGEAR)	01	01
Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu	<b>Temas:</b> Mobilidade do Capital, conflitos sociais e resistências; Processo de Territorialização, meio ambiente e políticas de ordenamento territorial; Projetos de Infraestrutura e logística, remanejamento e reassentamentos urbanos e rurais. <b>Grupo de pesquisa:</b> Sociedade, Território e Resistências na Amazônia (GESTERRA).	01	01



Profa. Cristina Maria Arede Oshai	<b>Temas:</b> Políticas de Saúde, Diversidade e Equidade em Saúde, Sistemas de Saúde Biomédico ou não Biomédico, Relações Étnico-raciais, Serviço Social na Saúde. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Grupo de Estudos e pesquisas Saúde e Diversidade com Equidade – (GEPSDE)	02	00
Profa. Dra. Maria do Socorro Rayol Amoras	<b>Temas:</b> infância, corpo e gênero em territórios tradicionais; processos de territorialização, territorialidades como resistência socioterritorial; intersecções de raça, classe, sexo e gênero para compreender a produção das desigualdades e diferenças; políticas afirmativas de educação para negros, povos e comunidades tradicionais. <b>Grupo de pesquisa:</b> Gênero, geração, raça e etnia em contextos amazônicos (INTERFACES)	01	00
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa	<b>Temas:</b> Mobilidade do Capital, conflitos sociais e resistências; Processo de Territorialização, meio ambiente e políticas de ordenamento territorial; Projetos de Infraestrutura e logística, remanejamento e reassentamentos urbanos e rurais; políticas afirmativas de educação para negros, povos e comunidades tradicionais. <b>Grupo de Pesquisa:</b> Sociedade, Território e Resistências na Amazônia (GESTERRA).	01	01

### 2.3.2 VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA:

2.3.2.1 Do total das 15 vagas para **ações afirmativas** (pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas transsexuais, transgênero, travestis; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas; pessoas autodeclaradas negras), serão distribuídas da seguinte forma:

Vagas para ações afirmativas.		
	Mestrado	Doutorado
Pessoas com deficiência	02	01
Pessoas autodeclaradas transsexuais, transgênero, travestis	01	01
Pessoas autodeclaradas indígenas	01	01
Pessoas autodeclaradas quilombolas	01	01



Pessoas autodeclaradas negras	05	01
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>05</b>

a) As pessoas candidatas autodeclaradas com deficiência devem comprovar essa condição mediante laudo médico pericial, juntado em formato “PDF”, aos documentos de inscrição no processo seletivo;

b) as pessoas candidatas autodeclaradas transsexual, transgênero ou travesti devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo a autodeclaração da identidade de gênero devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 1;

c) as pessoas candidatas autodeclaradas indígenas, devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 2;

d) as pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas, devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 4;

e) As pessoas candidatas autodeclaradas negras devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, autodeclaração étnico-racial devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 3.

2.3.2.2 A adesão às modalidades de inscrição definidas no item 2.3.2.1 ocorrerá de forma voluntária por meio da apresentação da autodeclaração.

2.3.2.3. Havendo a aprovação e classificação, as pessoas candidatas autodeclaradas indígenas ou quilombolas devem apresentar, até o ato da matrícula, declaração de uma liderança da comunidade ou aldeia ou povo, afirmando a pertença étnico-racial da pessoa candidata.

2.3.2.4. Em caso de denúncia ou suspeita de irregularidades na autodeclaração, será constituída uma Comissão para a heteroidentificação exclusiva para a apuração da denúncia. Caso a irregularidade seja confirmada, a pessoa candidata será eliminada do processo seletivo ou, se for aprovada, terá a matrícula cancelada, sendo respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.3.2.5 Pessoas candidatas, conforme indicado nas letras a, b, c, d, e do item 2.3.2.1 concorrem simultaneamente às vagas da ampla concorrência e participam de todas as etapas do processo seletivo.

2.3.2.6. Primeiramente serão preenchidas as vagas da ampla concorrência considerando-se a ordem decrescente de classificação de todas as pessoas candidatas. Posteriormente,





serão preenchidas as vagas destinadas às ações afirmativas, considerando-se a ordem decrescente de classificação das pessoas candidatas, dentro de cada modalidade de inscrição específica – pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas transsexuais, transgênero, travestis; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas; pessoas autodeclaradas negras.

2.3.2.7 As pessoas candidatas inscritas em alguma modalidade de ação afirmativa, sendo classificadas no número de vagas destinado à ampla concorrência não serão computadas para o preenchimento de vagas destinadas às ações afirmativas.

2.3.2.8. As vagas da ampla concorrência que não forem preenchidas poderão ser destinadas às ações afirmativas, se houver candidatas/os em lista de espera. O preenchimento da vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação decrescente.

2.3.2.9 As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, se houver candidatas/os em lista de espera. O preenchimento da vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação decrescente.

2.3.2.10 Havendo desistência da(o) candidata/o à vaga da ampla concorrência ou das ações afirmativas a vacância será preenchida por candidata/o que obtenha a ordem de classificação imediatamente inferior. Havendo empate, será considerada a maior pontuação obtida na avaliação da Entrevista para candidatas/os ao mestrado e no curriculum para candidatas/os ao doutorado.

### 2.3.3 VAGAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS

2.3.3.1 serão ofertadas 04 (quatro) vagas na modalidade de reserva de vagas para ingresso por meio de programas institucionais de Capacitação de servidores públicos promovidos ou em convênio com UFPA.

a) 01 (uma) vaga do Curso de Mestrado, 01 (uma) vaga do Curso de Doutorado destinada a(ao) candidata(o) servidor(a) docente ou técnico administrativo da UFPA, conforme Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-administrativos – PADT/PROPESP/UFPA.

b) 01 (uma) vaga do curso Mestrado e 01 (uma) vaga do curso de Doutorado para docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA.

2.3.3.2 As pessoas indicadas no 2.3.2.1 deverão declarar sua condição, comprovando sua vinculação à instituição.

2.3.3.3 Pessoas candidatas, conforme indicado nas letras a e b participam de todas as



etapas do processo seletivo.

2.3.3.4 As vagas destinadas aos candidatos indicados nas letras a e b serão preenchidas seguindo a ordem decrescente de classificação das pessoas candidatas, dentro de cada modalidade de inscrição específica – docente ou técnico administrativo da UFPA; docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

2.3.2.7 As vagas destinadas aos servidores públicos que não forem ocupadas serão preenchidas por qualquer outra modalidade.

### **3. BOLSAS**

3.1 Caso sejam disponibilizadas bolsas para Mestrado e Doutorado as mesmas serão destinadas (às)/aos candidatas (os) aprovadas(os) observando-se as normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP/UFPA e de acordo com Resolução N° 03/2014 PPGSS/UFPA. A aprovação e classificação no Exame de Seleção não implica em concessão de bolsa de estudos.

## **4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **4.1 PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) AO MESTRADO**

4.1.1 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) entre os dias 16 de setembro a 01 de outubro de 2021.

4.1.2 Documentos para inscrição online: a/o candidata/o deverá incluir no endereço eletrônico (acima mencionado), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.1.2.1 Formulário de inscrição (Anexo 05), devidamente, preenchido;

4.1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;

4.1.2.3 Cópia do Histórico Escolar; (graduação)

4.1.2.4 Curriculum Vitae, somente no modelo LATTES/CNPq;

4.1.2.5 Carta da/o candidata/o ao Programa, informando: disponibilidade de tempo e motivos pelos quais pretende matricular-se; indicar, obrigatoriamente, o nome de 02 (duas/dois) docentes orientadoras/es da mesma linha de pesquisa, segundo a ordem de preferência/interesse do candidato (a), constantes na lista dos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS/UFPA disponível para orientação, em 2022 (item 2.3.1), em conformidade ao número de vagas por docente, devendo ser observado a



linha/temas de pesquisa ao qual a/o docente está vinculado:

§1º No caso de candidata/o que concorrer pelas vagas para pessoas autodeclaradas transsexual, transgênero, travesti negras, indígenas e quilombolas, deverá apresentar o documento de auto declaração assinado (Anexos 1, 2, 3 ou 4).

§2º No caso de candidata/o que concorrer pela vaga de pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao processo seletivo.

§3º No caso de candidata/o servidora/or da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§4º No caso de candidata/o do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA, deverá apresentar também o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§5º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima.

§6º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade da/o candidata/o as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

§7º Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato PDF, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome completo (caixa alta) do candidato, sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. Caso o candidata (o) seja aprovado no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como, cópias impressas dos referidos documentos, no ato da matrícula, principalmente o diploma de graduação. Constatada alguma inconsistência ou irregularidade a/ao candidata/o, mesmo que, matriculado no curso será desligado do programa.

## **4.2. PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) DO DOUTORADO**

4.2.1 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) entre os dias 16 de setembro a 01 de outubro de 2021.

4.2.2 Documentos para inscrição online: a/o candidata/o deverá incluir no endereço eletrônico (acima mencionado), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.2.2.1 Formulário de inscrição (Anexo 05) devidamente preenchido;

4.2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;



4.2.2.3 Cópia do Histórico Escolar; (mestrado)

4.2.2.4 Curriculum Vitae, somente no modelo LATTES/CNPq;

4.2.2.5 Carta da/o candidata/o ao Programa, informando: disponibilidade de tempo e motivos pelos quais pretende matricular-se; indicar obrigatoriamente o nome de 02 (dois) docentes orientadoras/es da mesma linha de pesquisa, segundo a ordem de preferência/interesse do candidata/o, constantes na lista dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS/UFPA disponível para orientação em 2022 (item 2.3.1), em conformidade ao número de vagas por docente, devendo ser observado a linha/temas de pesquisa ao qual a/o docente está vinculada (o);

§1º No caso de candidata/o que concorrer pelas vagas para pessoas autodeclaradas transsexual, transgênero, travesti, negras, indígenas e quilombolas, deverá apresentar o documento de auto declaração assinado (Anexos 1, 2, 3 ou 4).

§2º No caso de candidata/o que concorrer pela vaga de pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao processo seletivo.

§3º No caso de candidata/o servidora/or da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque ou outro documento comprobatório do vínculo.

§4º No caso de candidata/o do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§5º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima.

§6º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade da/o candidata/o as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

§7º Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato PDF, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome completo (caixa alta) da/do candidata/o, sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. Caso a/o candidata/o seja aprovada/o no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como cópias impressas dos referidos documentos, no ato da matrícula. Constatada alguma inconsistência ou irregularidade a (o) candidata (o), mesmo que matriculada (o) no curso será desligada (o) do programa.

### **4.3. OBSERVAÇÕES PARA AS/OS CANDIDATAS/OS DE MESTRADO E DOUTORADO:**

4.3.1. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os itens acima citados.

4.3.2. A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento e na aceitação das



normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3.3. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

4.3.4. No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo a candidata/o apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.

#### **4.4. INFORMAÇÕES**

Fone: 0055 91 3201 7716 (durante o ERE não estará disponível)

Homepage do Programa: [www.ppgss.propesp.ufpa.br](http://www.ppgss.propesp.ufpa.br)

Endereço eletrônico: [selecaoppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com)

### **5. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado será realizado em três etapas:

1ª Etapa: Análise do projeto de pesquisa (eliminatória)

2ª Etapa: Arguição/entrevista sobre o projeto de pesquisa (eliminatória)

3ª Etapa: Análise do curriculum lattes (classificatória)

5.1.1. Todas as/os candidatas/os inscritas/os, independente da modalidade na qual se inscreveram, terão que passar por todas as etapas do processo seletivo, porém a avaliação será realizada no âmbito de cada modalidade.

#### **5.2 - 1ª Etapa - Análise do projeto de pesquisa (eliminatória)**

5.2.1 – As/os candidatas/os deverão encaminhar o projeto de pesquisa via internet, pelo email: [selecaoppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com), em 2 (dois) arquivos: 1 (um) em formato Word (.doc ou .docx) e 1(um) em PDF (*Portable Document Format*), de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 08 deste Edital. O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes no Anexo 08 será eliminado.

5.2.2 O projeto de pesquisa deve versar sobre os objetos relacionados as linhas de pesquisa do PPGSS, considerando os temas de pesquisa dos professores com ofertas de vagas para orientação.



5.2.3 - A comissão de seleção revisará todos os projetos e selecionará aqueles que tenham as condições requeridas de qualidade e viabilidade de execução, de acordo com critérios de pontuação apresentados no Anexo 09 deste Edital. Também será considerado a adequação com as linhas de pesquisa e o seu alinhamento com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelas(os) professoras(es) do Programa.

### **5.3 - 2ª Etapa - Arguição/entrevista sobre o projeto de pesquisa (eliminatória)**

5.3.1 A arguição/ entrevista será realizada via Webconferência com o uso da câmera para identificação do candidato e terá duração de até 30 (trinta) minutos, e será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no Anexo 10 deste Edital.

5.3.2 Os horários e link para acesso a sala virtual serão enviados por e-mail para cada candidata/o.

5.3.3 Para efeitos deste edital, entende-se como webconferência a utilização de sistemas de comunicação que permitam, por meio da internet, conversas entre os membros da Banca Examinadora e a/o candidata/o com transmissão de áudio e vídeo.

5.3.4 A/o candidata/o será responsável em fazer a conexão com a internet no dia e horário estabelecidos conforme senha, que será encaminhada por e-mail.

5.3.5 É vedada/o a/ao candidata/o o repasse da senha de acesso à webconferência a terceiros, sob pena de desclassificação imediata.

5.3.5 No momento da webconferência a/o candidata/o deverá se encontrar em local apropriado e isolado de outras pessoas, sem interrupções que prejudiquem o conteúdo da avaliação. Caso a interrupção interfira no conteúdo da avaliação, a banca poderá desclassificar a/o candidata/o do processo seletivo objeto deste edital.

5.3.6 A/o candidata/o precisa apresentar no início da webconferência documento de identificação com foto.

5.3.7 Em casos excepcionais em que ocorram interrupções causadas pela infraestrutura disponível, com manifestação por escrito sobre a intercorrência encaminhada por e-mail ao PPGSS, a Comissão de Avaliação poderá divulgar novas datas e horários para a realização da webconferência.

5.3.8 A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0 (sete).



#### 5.4. 3ª Etapa - Análise do Currículo Lattes (classificatória)

5.4.1 As/os candidatas/os aprovadas/os na segunda etapa, da análise/arguição do projeto de pesquisa deverão encaminhar via internet, pelo e-mail [selecaoppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com), o Currículo Lattes, devidamente registrado na Plataforma Lattes/CNPq, em arquivo PDF, identificado pelo número de inscrição (ex: Currículo Lattes\_Numero de inscrição da(o) candidata(o).pdf), de acordo com o cronograma indicado no item 8.

5.4.2 O Currículo Lattes deverá vir, devidamente, acompanhado dos comprovantes das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos (de janeiro/2017 até agosto de 2021), ordenados conforme Anexo 11 e salvos em arquivo único.

5.4.3 As atividades a serem avaliadas estão relacionadas no Anexo 11 e se referem: à produção acadêmica/atuação profissional dos últimos 5 (cinco) anos (de janeiro/2017 a agosto de 2021) da/o candidata/o.

5.4.4 A nota de avaliação do curriculum será definida com base nos itens discriminados na tabela de avaliação Anexo 11. Para classificação da/o candidata/o, a nota do currículo será considerada de 0 (zero) a 10,0 (dez). A comissão atribuirá nota 10,0 (dez) à prova de títulos da/o candidata/o que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do melhor currículo.

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 6.1 Para as(os) candidatas(os) ao Mestrado:

A classificação final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas eliminatórias e classificatória será calculada pela média ponderada das notas atribuídas à 1ª Etapa – Análise do Projeto, à 2ª Etapa – Arguição/Entrevista e à 3ª Etapa = Avaliação do Currículo Lattes. Sendo a nota final obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(AP \times 3,0) + (AE \times 2,0) + (CV \times 1,0)] / 6,$$

sendo:

(AP) Avaliação do Projeto = Peso 3,0

(AE) Arguição/entrevista = Peso 2,0

(CV) Currículo Lattes = Peso 1,0

6.1.1 Em caso de empate na nota final prevalecerá a maior nota de avaliação do projeto. Persistindo o empate, será considerada a maior nota da



arguição/entrevista do projeto. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do Currículo Lattes.

## **6.2 Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado:**

A classificação final das(os) candidatos(as) aprovadas(os) nas etapas eliminatórias e classificatória será calculada pela média ponderada das notas atribuídas à 1ª Etapa – Análise do Projeto, à 2ª Etapa – Arguição/entrevista e à 3ª Etapa = Avaliação do Currículo Lattes. Sendo a nota final obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(\text{AP} \times 2,0) + (\text{AE} \times 2,0) + (\text{CV} \times 3,0)] / 7,$$

sendo:

(AP) Avaliação do Projeto = Peso 2,0

(AE) Arguição/entrevista = Peso 2,0

(CV) Currículo Lattes = Peso 3,0

6.2.1 Em caso de empate na nota final prevalecerá a maior nota do Currículo Lattes. Persistindo o empate, será considerada a maior nota da arguição /entrevista. Persistindo ainda o empate, será considerada a maior nota da análise do Projeto de pesquisa.

## **7. Dos Recursos**

7.1 Todos os recursos deverão ser interpostos por escrito à comissão de avaliação da seleção.

7.1.1. Dos recursos que trata o item 7.1 deverão ser encaminhados assinados e em PDF (*Portable Document Format*) para o e-mail [selecaooppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaooppgssufpa@gmail.com).

7.1.2 O resultado do julgamento do recurso será encaminhado individualmente ao e-mail do candidata(o) e divulgado no site [www.ppgss.propesp.ufpa.br](http://www.ppgss.propesp.ufpa.br) conforme cronograma no item 8.

7.2 Os prazos para a interposição dos recursos segundo as etapas eliminatórias e classificatória se dará conforme discriminado constam do item 8 deste edital.





## 8. DO CRONOGRAMA:

<b>ETAPAS /EVENTOS</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do edital	16/08 a 15/09/2021	On line
Inscrições on-line	A partir da 0h00 do dia 16/09/2021 até às 23h59 do dia 01/10/2021	On line
Homologação das inscrições	Até as 19hs do dia 05/10/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para recursos às inscrições não homologadas	Das 0h00 às 18hs do dia 07/10/2021	No e-mail do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos às inscrições não homologadas	Até às 19h do dia 08/10/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Entrega do projeto de pesquisa	Das 0h00 até às 18hs do dia 11/10/2021	No e-mail do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultado da análise do projeto de pesquisa	Até às 19h do dia 18/10/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para recurso ao resultado do projeto	Das 0h00 até 23h59 do dia 19/10/2021	No email do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos	Até às 19h do dia 20/10/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Arguição/entrevista	Do dia 21/10/2021 ao dia 27/10/2021 (os horários serão divulgados em portaria específica no site do PPGSS e o endereço e senha da plataforma virtual enviado por e-mail)	Webconferência
Resultado da arguição/entrevista	Até às 19h do dia 29/10/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>



		<u>br</u>
Período para recurso ao resultado da arguição/entrevista	Das 0h00 até 23h59 do dia 01/11/2021	No email do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos da etapa arguição/entrevista do projeto	Até as 19h do dia 03/11/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Envio do Currículo Lattes com os devidos comprovantes	Das 0h00 até 23h59 do dia 05/11/2021.	No email do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultado da análise do Currículo Lattes	Até às 19h do dia 09/11/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Período para apresentação de recursos da análise do Currículo Lattes	Das 0h00 às 23h59 10/11/2021.	No e-mail do PPGSS <a href="mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com">selecaoppgssufpa@gmail.com</a>
Resultados dos recursos da análise do Currículo Lattes	Até às 19h do dia 11/11/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>
Resultado final	Até às 19h do dia 12/11/2021	Site do PPGSS <a href="http://www.ppgss.propesp.ufpa.br">www.ppgss.propesp.ufpa.br</a>

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados parciais e final do processo seletivo será feita na página do Programa: <http://www.ppgss.propesp.ufpa.br>, identificado por meio do número de inscrição no respectivo processo seletivo. As(os) aprovadas(os) e classificadas(os) serão divulgados nominalmente, indicando as modalidades de inscrição dos candidatas(os).

§1º Caso haja desistência será chamada(o) a(o) candidata(o) aprovada(o) com maior nota.

## 8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser feitos por escrito (Anexo 12) e enviados à Comissão de Seleção, via e-mail ([selecaoppgssufpa@gmail.com](mailto:selecaoppgssufpa@gmail.com)), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (item 8) das etapas da seleção (homologação, análise



do projeto de pesquisa, arguição/entrevista do projeto de pesquisa, análise de currículo Lattes).

## **9. COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

### **9.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

Profa. Dra. Cilene Sebastiana Braga  
Profa. Dra. Daniela Ribeiro Castilho  
Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu  
Profa. Dra. Cristina Maria Arede Oshai  
Profo. Dr. Jean François Yves Deluchey  
Profa. Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento  
Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes  
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela  
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa  
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes  
Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso

### **9.2 COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO**

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis  
Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu  
Prof. Dr. Jean François Deluchey  
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento  
Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes  
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa.  
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes

§1º Conforme Art. 20, da RESOLUÇÃO Nº 3.870 DE 1 DE JULHO DE 2009 que institui o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará, membros da banca que foram orientadoras (es) de candidatas (os) no curso de graduação, de iniciação científica ou mestrado se absterão da análise do projeto e entrevista das/os mesmas/os.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Não compete ao PPGSS/UFPA qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados por e-mail ou por problemas técnicos, bem



como, problemas com computadores e de conexão à internet ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatas/os nesse processo seletivo.

10.2 É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar, periodicamente, as publicações de todos os documentos referentes ao processo seletivo no site do PPGSS.

10.3 Com relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, a/o candidata/o que não comprovar suficiência em inglês ou francês ou espanhol - sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 02 (duas) línguas para o Curso de Doutorado - no período do processo de seleção, terá um prazo adicional de 06 (seis) meses para fazê-lo, ao término do qual, se persistir a insuficiência na língua estrangeira a/o aluna/o será desligada/o automaticamente do PPGSS, conforme prevê o Regimento do PPGSS, Art. 25, § 2º.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e homologados pelo Colegiado do PPGSS.

Belém, 16 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes  
Coordenador do PPGSS/UFPA/ICSA



**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2021 – Turma 2022**



**ANEXOS**

ANEXO 1

**AUTODECLARAÇÃO TRANSSEXUAL/TRANSGÊNERO/ TRAVESTI.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor  
\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital  
nº 01/2021 PPGSS/UFPA que sou \_\_\_\_\_.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO 2

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor  
\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital  
nº 01/2021 PPGSS/UFPA que sou indígena.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

---

**Assinatura da(o) Candidata(o)**

ANEXO 3  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NEGRA/NEGRO**

**Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2021 PPGSS/UFPA que sou negra/o.**

**Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.**

---

**Assinatura da(o) Candidata(o)**



ANEXO 4  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - QUILOMBOLA**

**Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2021 PPGSS/UFPA que sou quilombola.**

**Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da(o) Candidata(o)**

ANEXO 5

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL - TURMA 2022 – Edital 01/2021**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA VAGA A QUE CONCORRE**

**LINHA DE PESQUISA:**

- Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia  
 Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia  
 Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia

**TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:**

**CANDIDATA(O) A VAGA DE:**

- AMPLA CONCORRÊNCIA**  
 **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
 **PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS**  
 **PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS**  
 **PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM QUILOMBOLAS**  
 **PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRANSSEXUAL, TRASGÊNERO OU TRAVESTI**  
 **DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFPA**  
 **DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ (IFAP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)**

**INDICAÇÃO DA(O) ORIENTADORA(OR):**

Indicação 01: \_\_\_\_\_

Indicação 02: \_\_\_\_\_

**II – DADOS PESSOAIS**

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2021 – Turma 2022

<b>Nome Civil:</b>		
<b>Nome Social:</b>		
<b>Gênero:</b> <input type="checkbox"/> Transgênero <input type="checkbox"/> Travesti <input type="checkbox"/> Transgênero <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>
<b>RG</b>	<b>Órgão expedidor:</b>	<b>Data da emissão:</b>
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tel:</b>	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Apenas para estrangeiros:</b> <b>Visto Permanente:</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <b>Período de vigência:</b> ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
<b>III - FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO</b>		
<b>Instituição:</b>		<b>Título obtido:</b>
<b>Sigla:</b>		<b>Início:</b>
<b>Curso:</b>		<b>Término:</b>
<b>IV – VINCULO EMPREGATÍCIO</b>		
<input type="checkbox"/> Sim	<b>Instituição/ Empresa:</b>	
	<b>Data de admissão no emprego:</b>	
<input type="checkbox"/> Não		
<b>V - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) CANDIDATO (A)</b> <b>Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, curso de mestrado em Serviço Social, bem como, conheço e concordo, para todos os efeitos e</b>		

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço  
Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2021 – Turma 2022

**consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital para a seleção de candidatos ao curso.**

**Declaro, ainda, estar ciente de que o PPGSS não se obriga a assegurar bolsa de estudos aos (às) candidatos (as) aprovados (as).**

**Local e data:**

**Assinatura da (o) candidata(o):**

ANEXO 6

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL - TURMA 2022 – Edital 01/2021**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA VAGA A QUE CONCORRE**

LINHA DE PESQUISA:

- Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia  
 Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia  
 Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia

TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:

CANDIDATA(O) A VAGA DE:

- AMPLA CONCORRÊNCIA  
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
 PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS  
 PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS  
 PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM QUILOMBOLAS  
 PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRANSSEXUAL, TRASGÊNERO OU TRAVESTI  
 DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFPA  
 DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ (IFAP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

INDICAÇÃO DA(O) ORIENTADORA(OR):

Indicação 01: \_\_\_\_\_

Indicação 02: \_\_\_\_\_

**II – DADOS PESSOAIS**

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2021 – Turma 2022

Nome Civil:		
Nome Social:		
Gênero:		
<input type="checkbox"/> Transgênero		
<input type="checkbox"/> Travesti		
<input type="checkbox"/> Transgênero		
<input type="checkbox"/> Masculino		
<input type="checkbox"/> Feminino		
Data de Nascimento:		CPF:
Nacionalidade:		Naturalidade:
RG	Órgão expedidor:	Data da emissão:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel:	Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros:		
Visto Permanente: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
Período de vigência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
<b>III - FORMAÇÃO ACADÊMICA- MESTRADO</b>		
Ano que concluiu o mestrado:		
Se concluinte, previsão de conclusão para:		
Instituição:		
Curso:		
Título obtido:		
<b>IV – VINCULO EMPREGATÍCIO</b>		
<input type="checkbox"/> Sim	Instituição/ Empresa:	
	Data de admissão no emprego:	
<input type="checkbox"/> Não		
<b>V - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO</b>		

**Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, curso de doutorado em Serviço Social, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital para a seleção de candidatos ao curso.**

**Declaro, ainda, estar ciente de que o PPGSS não se obriga a assegurar bolsa de estudos aos (às) candidatos (as) aprovados (as).**

**Local e data:**

**Assinatura da (o) candidata (o):**

## ANEXO 7

### BIBLIOGRAFIA (MESTRADO E DOUTORADO)

#### 1. BIBLIOGRAFIA GERAL

FERREIRA, B. J. P. ; SANTANA, J. V. . A dialética conhecimento/transformação do mundo no legado marxista. ARGUMENTUM (VITÓRIA), v. 10, p. 70-83, 2018.

HAURADOU, GLADSON ROSAS ; AMARAL, MARIA VIRGÍNIA BORGES . MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: aspectos da presença e avanço do capital na região. Revista de Políticas Públicas da UFMA, v. 23, p. 402-420, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019. <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n136/0101-6628-sssoc-136-0439.pdf>

LARA, R.. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. Revista Libertas, v. 20, p. 53-69, 2020.

LEMOS, Esther Luíza de Souza. 40 anos da *virada* e a contribuição da *Serviço Social & Sociedade* na disseminação da produção intelectual. Serv. Soc. Soc. no.136 São Paulo set./dez. 2019. <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n136/0101-6628-sssoc-136-0518.pdf>

SANTOS, J. S.. O enfrentamento conservador da questão social e desafios para o Serviço Social no Brasil. SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE, v. 136, p. 484-497, 2019.

#### 2. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 1

BRAGA, C. S. C.; AMARO, M. I. M. A. . Política social e família: desafios colocados aos assistentes sociais do Brasil e de Portugal. REVISTA EM PAUTA, v. 16, p. 125-135, 2019.

GOMES, V. L. B.; CASTILHO, D. R. ; LEMOS, E. L. S. . Crise do capital e Desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE, v. 01, p. 447-466, 2017.



NASCIMENTO, MARIA CARDOSO ; CRUZ, SANDRA HELENA RIBEIRO ; PONTES, Reinaldo Nobre . Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. TEXTOS & CONTEXTOS (PORTO ALEGRE), v. 18, p. 32011, 2019.

PELAEZ, Elaine J. ; BEHRING, Elaine Rossetti ; BOSCHETTI, Ivanete ; CISLAGHI, Juliana F. ; BRAVO, Maria I. ; TEIXEIRA, Sandra Oliveira . AJUSTE FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. Revista de Políticas Públicas da UFMA, v. 24, p. 200-220, 2020.

SILVA, O. M. T. ; PONTES, Reinaldo Nobre . BOLSA FAMÍLIA X SALÁRIO NA REPRODUÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS POBRES EM BELÉM (PA). REVISTA DE POLITICAS PUBLICAS (UFMA), v. 22, p. 1029-1046, 2018.

SOARES, P. P. M. A. ; CARDOSO, W. S. ; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro . BELÉM (PA): CONTRADIÇÕES SOCIAIS DO E NO PLANEJAMENTO URBANO. REVISTA DE POLITICAS PUBLICAS (UFMA), v. 22, p. 1269-1290, 2018.

### **3. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 2**

CARNEIRO, A. M. F. ; SANTOS, E. F. ; NASCIMENTO, M. A. C. ; PASSOS, L. ; SILVA, M.O.S. . A realidade empírica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas regiões Norte e Nordeste. Revista de Política Públicas da UFMA, v. 24, p. 150-169, 2020.

GOMES, V. L. B.; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso ; CASTILHO, D. R. . PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: Particularidades do estado do Pará. O SOCIAL EM QUESTÃO (ONLINE), v. 01, p. 331-354-354, 2021.

GOMES, V. L. B.; NASCIMENTO, Maria Antonia Cardoso ; CASTILHO, D. R. . PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: Particularidades do estado do Pará. O SOCIAL EM QUESTÃO (ONLINE), v. 01, p. 331-354-354, 2021.

NASCIMENTO, MARIA CARDOSO ; CRUZ, SANDRA HELENA RIBEIRO ; PONTES, Reinaldo Nobre . Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. TEXTOS & CONTEXTOS (PORTO ALEGRE), v. 18, p. 32011, 2019.

PRATES, JANE CRUZ. Trabalho profissional do/a Assistente Social: estratégias de resistência em tempos de regressão de direito. TEXTOS & CONTEXTOS (PORTO ALEGRE), v. 18, p. 1-7, 2019.

SALES, CARLA RAFAELA LEMOS ; MATHIS, ADRIANA DE AZEVEDO . Precarização e feminização do trabalho em Paraupabas, no estado do Pará. Revista Em Pauta, v. 13, p. 87-103, 2016.

#### 4. BIBLIOGRAFIA LINHA 3 DE PESQUISA

DELUCHEY, J. F. Y. “Os Direitos Humanos entre Polícia e Política”. Rev. Direito e Práxis. Rio de Janeiro, Vol. 08, N. 1, 2017, p. 196-228, <https://www.scielo.br/j/rdp/a/XSgyWRNg6MFjH6zHGnKYhmK/?lang=pt>

MBEMBE, Achille. Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. N-1 edições, 2018 - <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>

MARTINS, Teresa C.S. Oposição entre as lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? In SER Social, Brasília, v. 19, n. 41, p. 275-295, jul.-dez./2017. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/14686/12989](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14686/12989)

BITTAR, E.C.B. Democracia e políticas públicas de direitos humanos a situação atual do Brasil Revista USP • São Paulo. N 119 p 11-28 outubro/novembro/dezembro 2018, disponível em <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/151573>

HAZEU, M. T. ; COSTA, Solange Maria Gayoso da ; FIALHO NASCIMENTO, Nadia S. . Comunidades Tradicionais e Sindicatos em conflito com Estado e capital em Barcarena (PA). ARGUMENTUM (VITÓRIA), v. 11, p. 173-187-187, 2019.

MAIOR, NIVEA MARIA S. S.; CLEMENTINO, MILCA O.; COSTA, ROSIANE OLIVEIRA DA; LEAL, SARA D. C. Direitos humanos e Serviço Social: demandas e desafios contemporâneos Temporalis, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 127-138, jul./dez. 2018, disponível em <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/21159>

## ANEXO 8

### PROJETO DE PESQUISA

#### 1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. Com o mínimo de 10 páginas e o máximo de 15 páginas, o projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes itens. O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes neste anexo será eliminado:

1.1.1. **Capa:** NÃO COLOQUE SEU NOME, ÚNICAMENTE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO, O TÍTULO E A LINHA DE PESQUISA PROPOSTA. A capa deve conter o número de inscrição do candidato, o título do seu projeto, o qual deve permitir identificar o tema da pesquisa, a linha de pesquisa em que desejaria ser considerado.

1.1.2. **Resumo estruturado:** Deve conter um resumo estruturado de até 300 palavras e até cinco palavras-chave como descritores. O resumo deve ser dividido em: (A) Introdução e contexto (de onde surge o interesse pela pesquisa; (B) em quais conceitos, modelos ou teorias se fundamenta, e qual o problema de pesquisa; (C) justificativa da importância disciplinar, científica e social do projeto; (D) Objetivo geral e objetivos específicos; (E) Metodologia, métodos e instrumentos. A falta de resumo será causa de eliminação.

1.1.3. **Introdução:** Explicar o seu interesse pelo tema de pesquisa proposto.

1.1.4. **Justificativa:** Justificar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver.

1.1.5. **Problema de Pesquisa:** Situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa a partir de um referencial teórico e revisão de literatura.

1.1.6. **Objetivo:** Definir qual o objetivo geral da pesquisa e seus objetivos específicos.

1.1.7. **Metodologia da Pesquisa:** Indicar, justificando, quais os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos.

1.1.8. **Referências:** As referências devem seguir as normas da ABNT.

1.1.9. **Cronograma de atividades do projeto:** Roteiro de atividades para os 24 meses

de mestrado.

1.2. O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e em papel A4, margem simétrica de 3 cm.

1.3. Demais formatos não estabelecidos neste documento devem seguir as normas específicas da ABNT.

## ANEXO 9

### 2. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Avaliadora/or: \_\_\_\_\_

2.1 – A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (NÃO marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0)

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO OU TESE</b>	<b>Si m  (1, 0)</b>	<b>Parci al  (0,5)</b>	<b>Nã o  (0, 0)</b>
<b>ITENS INICIAIS</b>			
1.O projeto contém resumo estruturado organizado?			
2. O projeto contém as informações e formatações solicitadas?			
3. É organizado em sequência lógica?			
4. Demonstra clareza na expressão de ideias e na interpretação dos conceitos?			
<b>TÍTULO</b>			
5. O título permite identificar o tema da pesquisa?			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
6. Deixa clara a relevância da pesquisa no âmbito científico, disciplinar e social?			

7. Evidência reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema?			
<b>PROBLEMA DE PESQUISA</b>			
8. O problema é pertinente à área do Serviço Social e aos estudos desenvolvidos na linha de pesquisa na qual se candidata?			
9. Situa o problema de maneira circunstanciada?			
10. Formula sua indagação de pesquisa?			
<b>OBJETIVOS</b>			
12. Houve exposição clara dos objetivos geral e específicos?			
13. Os objetivos estão claros e pertinentes ao problema da pesquisa, indicando o que se pretende alcançar?			
<b>METODOLOGIA</b>			
14. Houve exposição clara das etapas da pesquisa?			
15. Indica quais serão os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?			
17. Os meios indicados são adequados ao que pretende pesquisar?			
<b>REFERÊNCIAS E CITAÇÕES</b>			

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2021 – Turma 2022

18. A referência está organizada de acordo com as normas da ABNT?			
19. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas às normas da ABNT?			
20. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências sugeridas?			
21. Utiliza bibliografia relevante e pertinente?			
<b>ELEMENTOS FINAIS</b>			
22. Estabelece corretamente a grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação, bem como a grafia dos autores e conceitos que utiliza?			
<b>TOTAL PARCIAL DE PONTOS</b>			
<b>TOTAL GERAL DOS PONTOS dividido por 2.0</b>	20/2		

ANEXO 10

**ITENS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA**

Candidata/to: \_\_\_\_\_

A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (Não marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0) SIM (1,0)  
PARCIAL (0,5) NÃO (0,0)

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parcial (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Tem vínculos com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra motivação em relação ao projeto e determinação para desenvolvê-lo?			
4. Demonstra domínio sobre o objeto do projeto e seus objetivos?			
5. Apresenta domínio sobre a metodologia de pesquisa proposta?			
6. Consegue articular seu projeto com a leitura da realidade?			
7. Demonstra articulação do objeto com o referencial teórico utilizado?			
8.. Revela que terá condições e maturidade para completar as atividades relativas ao curso?			
9. Seus objetivos são coerentes com os objetivos do PPGSS/UFPA?			
10. Possui disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?			
<b>TOTAL</b>			
<b>NOTA FINAL</b>			



**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço  
Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2021 – Turma 2022**

**Data:** \_\_\_\_\_

**Avaliadora/or:** \_\_\_\_\_

ANEXO 11

**ITENS DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA**

CANDIDATO (A)		
LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia		
INDICAÇÃO DO ORIENTADOR(A):		
AVALIADOR(A):		
ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA		
<b>Pós-graduação lato sensu concluída</b>	<b>2,5 por curso concluído</b>	
<b>Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico.</b>	<b>2,5 por artigo em periódico estrato A; 2,0 por artigo em periódico estrato B</b>	
<b>Autoria e co-autoria de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial</b>	<b>2,0 por capítulo de livro</b>	
<b>Autoria e co-autoria de livro e/ou coletânea com ISBN e corpo editorial</b>	<b>2,5 por livro</b>	
<b>Apresentação e publicação de Trabalhos em Eventos Científicos.</b>	<b>1,5 por trabalho</b>	
<b>Publicação em anais de Eventos Científicos</b>	<b>1,5 por trabalho 1,0 (Resumos)</b>	
<b>Participação em Eventos Científicos</b>	<b>0,5 por evento</b>	
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
<b>Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.</b>	<b>1,5 por Programa ou Projeto</b>	

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2021 – Turma 2022

<b>Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.</b>	<b>0,50 por Programa ou Projeto</b>	
<b>Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.</b>	<b>1,0 por projeto</b>	
<b>Participação como Ministrante de Disciplinas;</b>	<b>1,0 por disciplina</b>	
<b>Ministrante de Minicursos; Palestras e/ou Oficinas</b>	<b>0,30 por atividade</b>	
<b>Participação em Banca de Trabalho de Conclusão</b>	<b>0,25 por defesa</b>	
<b>Orientação de Trabalho de Conclusão</b>	<b>0,50 por trabalho</b>	
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Exercício de atividade profissional</b>	<b>0,5 ponto por ano</b>	
<b>Cargo de chefia/coordenação</b>	<b>1,0 ponto por ano</b>	
<b>Direção de órgão de classe</b>	<b>1,0 ponto por ano</b>	
<b>Membro de sociedade científica</b>	<b>0,5 ponto por ano</b>	
<b>Aprovação em concurso público e premiação</b>	<b>1,5 ponto por concurso</b>	
<b>Exercício de magistério</b>	<b>1,0 ponto por ano</b>	
<b>Orientação de estudantes/supervisão de estágio</b>	<b>0,5 ponto por estudante</b>	
<b>Total de pontos:</b>		

ANEXO 12

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO  
SOCIAL - TURMA 2022 - Edital 01/2021**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE  
RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_

À Comissão Avaliadora,

Solicito revisão do:

- ( ) resultado da homologação da inscrição
- ( ) resultado da avaliação de projeto de pesquisa
- ( ) resultado da avaliação da arguição sobre o projeto de pesquisa
- ( ) resultado da avaliação do Curriculum Vitae
- ( ) resultado final.

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)